Ao Ministério da Educação (MEC)
À Secretaria-Executiva do Ministério da Educação
À Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES)
Ao Conselho Nacional de Educação (CNE)
Ao Presidente do Conselho Nacional de Educação
À Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CES/CNE)
Às Relatoras Maria Paula Dallari Bucci e Márcia Teixeira Sebastiani
Aos Conselheiros do Conselho Nacional de Educação

Assunto: Posicionamento da ABED sobre a revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores.

A Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED) acompanha atentamente o processo de revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para a formação inicial de professores da educação básica e reafirma seu compromisso com uma formação docente de alta qualidade, socialmente inclusiva e alinhada às melhores evidências e práticas nacionais e internacionais.

Ao longo dos últimos anos, a ABED tem participado ativamente desse debate por meio de contribuições técnicas ao Conselho Nacional de Educação (CNE), da realização de eventos e debates, da publicação de notas e estudos, e do diálogo permanente com o Ministério da Educação (MEC) e com a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES).

Uma trajetória consistente de debate e contribuição técnica

Em fevereiro de 2024, a ABED promoveu dois debates públicos dedicados especificamente à formação de professores a distância.

No debate internacional, participaram três especialistas de reconhecido prestígio acadêmico e internacional:

a) António Moreira Teixeira — Universidade Aberta de Portugal (UAb);
b) Cathia Papi — Université TÉLUQ (Canadá);

c) Maria Josefa Bautista-Cerro Ruiz — Universidad Nacional de Educación a Distancia (UNED, Espanha).

No debate nacional, participaram três pesquisadores brasileiros de reconhecida liderança acadêmica e projeção internacional na área de educação e tecnologias digitais:

a) Daniel Mill — Universidade Federal de São Carlos (UFSCar);
b) José Armando Valente — Universidade Estadual de Campinas (Unicamp);
c) Vani Moreira Kenski — Universidade de São Paulo (USP).

Todos são especialistas amplamente respeitados no Brasil e no exterior, com extensa produção científica e contribuições significativas para os estudos sobre formação de professores, educação a distância, tecnologias digitais e inovação educacional.

As gravações permanecem disponíveis no site da ABED:

a) Formação de Professores a Distância – Debate Internacional (Live 1)[1]
b) Formação de Professores a Distância – Debate Nacional (Live 2)[2]

Além desses debates, a ABED tem promovido, em seus congressos e eventos, interlocução permanente com especialistas e lideranças internacionais de referência em educação aberta, digital e a distância, vinculados a instituições e associações como:

a) Albert Sangrà — Universitat Oberta de Catalunya (UOC, Espanha) e Cátedra UNESCO em Educação e Tecnologia para a Mudança Social;
b) Ángeles Sánchez-Elvira Paniagua — European Association of Distance Teaching Universities (EADTU), Open European University (OpenEU), Universidad Nacional de Educación a Distancia (UNED, Espanha) e Cátedra UNESCO de Educación a Distancia (CUED);

[1] https://www.abed.org.br/site/publicacoes/2266/formacao-de-professores-a-distancia-debate-internacional-/-live-1
[2] https://www.abed.org.br/site/publicacoes/2267/formacao-de-professores-a-distancia-debate-nacional-/-live-2

c) David Guralnick — International E-Learning Association (IELA, Estados Unidos) e Columbia University;
d) Farah Bennani — United States Distance Learning Association (USDLA);
e) Jaime Alberto Leal Afanador — Asociación Iberoamericana de Educación Superior a Distancia (AIESAD) e Universidad Nacional Abierta y a Distancia (UNAD, Colômbia);
f) Jorge Mori Valenzuela — Centro para el Análisis de Políticas Públicas de Educación Superior (CAPPES, Peru);
g) Mark Nichols — International Council for Open and Distance Education (ICDE) e Open Polytechnic of New Zealand (OPNZ);
h) Mary Elizabeth Morocho Quezada — Universidad Técnica Particular de Loja (UTPL, Equador) e Instituto Latinoamericano y del Caribe de Calidad en Educación Superior a Distancia (CALED);
i) Mohamad Yunus — Asian Association of Open Universities (AAOU) e Universitas Terbuka (UT, Indonésia);
j) Neuza Pedro — Universidade de Lisboa (ULisboa);
k) Olufemi Ayinde Peters — African Council for Distance Education (ACDE) e National Open University of Nigeria (NOUN);
l) Robbie Melton — Tennessee State University (TSU, Estados Unidos) e United States Distance Learning Association (USDLA);
m) Santiago Acosta Aide — Universidad Técnica Particular de Loja (UTPL, Equador) e Instituto Latinoamericano y del Caribe de Calidad en Educación Superior a Distancia (CALED);
n) Silvia Carrascal — Universidad San Jorge (USJ, Espanha);
o) Som Naidu — Open and Distance Learning Association of Australia (ODLAA), Distance Education e Technology, Education and Design Associates (TEDA, Austrália).

Em praticamente todo o mundo, programas de formação inicial de professores utilizam intensivamente tecnologias digitais, combinando atividades online com práticas presenciais realizadas em escolas e em outros ambientes profissionais.

Participação no processo de revisão do marco regulatório

A ABED participou ativamente do processo de revisão do marco regulatório da educação superior, inclusive em uma reunião técnica de aproximadamente duas horas com a SERES/MEC, na qual especialistas internacionais, convidados pela associação, compartilharam experiências e evidências sobre modelos de formação docente adotados em diferentes países.

A ABED reconhece o amplo e cuidadoso trabalho conduzido pela SERES, que envolveu consultas públicas, audiências, visitas técnicas e diálogo com representantes de toda a sociedade.

Evidências empíricas

Os dados do **Censo EAD.BR 2024**[3] e do **Painel ABED – EaD em Dados**[4], construído com base nos microdados do Censo da Educação Superior do Inep de 2010 a 2024, demonstram que a educação a distância desempenha papel central na formação inicial de professores e na democratização do acesso ao ensino superior no Brasil.

Em 2023:

a) 66% dos ingressantes no ensino superior brasileiro matricularam-se em cursos a distância;
b) 81% dos ingressantes em licenciaturas ingressaram na modalidade a distância;

[3] https://www.abed.org.br/site/publicacoes/2486/censoead.br---2024/2025
[4] https://www.abed.org.br/site/ead-em-dados/painel-abed/

c) mais de 671 mil estudantes ingressaram em cursos de licenciatura na modalidade a distância.

Esses dados confirmam que a EaD é hoje a principal via de formação inicial de professores no país.

Impactos potenciais de restrições adicionais

O Decreto nº 12.456/2025 e as portarias complementares já estabeleceram exigências significativas para os cursos semipresenciais, incluindo percentuais mínimos de atividades presenciais e síncronas mediadas, avaliações presenciais com peso majoritário, controle de frequência e novas exigências acadêmicas e operacionais.

Essas mudanças, por si só, visam aprimorar a qualidade do processo de ensino e aprendizagem. Ao mesmo tempo, reduzem significativamente a flexibilidade da modalidade e tendem a afetar especialmente estudantes trabalhadores, com responsabilidades familiares e residentes em localidades sem ampla oferta presencial.

A ampliação dessas exigências na revisão da Resolução CNE/CP nº 4/2024 poderá:

a) reduzir o número de ingressantes;
b) aumentar a evasão;
c) dificultar a interiorização da formação docente;
d) elevar custos para instituições e estudantes;
e) agravar o déficit de professores no Brasil.

Posição da ABED

A ABED entende que a revisão da Resolução CNE/CP nº 4/2024 deve harmonizar-se com o Decreto nº 12.456/2025 e com as portarias complementares,

sem impor exigências adicionais de presencialidade física ou de atividades síncronas mediadas que tornem a formação de professores menos flexível, menos acessível e mais onerosa para estudantes e instituições.

Em outras palavras, a ABED considera que:

a) o marco regulatório recentemente publicado já estabeleceu mudanças significativas;
b) essas mudanças já exigirão grande esforço de adaptação das instituições e dos estudantes trabalhadores;
c) não há justificativa técnica para impor restrições adicionais;
d) novas exigências podem comprometer o acesso e a permanência dos estudantes e agravar o apagão de professores.

Compromisso com a qualidade

A ABED reafirma que a qualidade da formação inicial de professores depende de:

a) projeto pedagógico consistente;
b) corpo docente qualificado;
c) integração efetiva entre teoria e prática;
d) estágios supervisionados adequadamente acompanhados;
e) processos consistentes de avaliação;
f) uso pedagógico qualificado das tecnologias digitais;
g) acompanhamento acadêmico e pedagógico contínuo dos estudantes.

A modalidade de oferta, por si só, não determina a qualidade do curso.

Disposição para colaborar

A ABED permanece à disposição do Conselho Nacional de Educação para contribuir tecnicamente com esse processo e, se houver interesse, organizar, em

parceria com o CNE, um seminário internacional sobre formação de professores e educação aberta, digital e a distância, reunindo especialistas de referência mundial.

Conclusão

O Brasil enfrenta o desafio urgente de formar, em escala, professores com qualidade e com equidade territorial e social.

Nesse contexto, a educação a distância tem desempenhado um papel decisivo na ampliação das oportunidades educacionais e no alcance de públicos historicamente excluídos.

A ABED defende que a revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais preserve coerência com o marco regulatório recentemente estabelecido, evitando exigências adicionais que possam restringir o acesso, aumentar a evasão, ampliar desigualdades regionais e comprometer a capacidade do país de formar os professores de que necessita.

A ABED reafirma que a revisão da Resolução CNE/CP nº 4/2024 deve harmonizar-se com o Decreto nº 12.456/2025 e com as portarias complementares, sem impor exigências adicionais de presencialidade física ou de atividades síncronas mediadas que tornem a formação de professores menos flexível, menos acessível e mais onerosa.

São Paulo, 11 de maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO AUGUSTO MATTAR NETO
Data: 11/05/2026 12:15:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. João Mattar
Presidente
Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED)